



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960

PUBLICADO
Diário Oficial Municipal Paraná
em 09, 02, 2024
Edição nº 2958

PORTARIA Nº 001/2024

ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO O ART. 3º. DO DECRETO 07/2024 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024 QUE PREVÊ QUE O IMÓVEL EXPROPRIADO DEVERÁ SER AVALIADO NA FORMA DA LEI,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores **EUCLIDES SIPRIANO DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 732.271.539-04, creci F-30078, **SEBASTIÃO TEIXEIRA**, portador do CPF nº 207.134.529-00, **OSNEI DE CAMARGO**, portador do CPF nº 563.035.309-82, vereador **PEDRO TOLOVI**, portador do CPF nº 174.995.699-34 e vereador **LUIZ CARLOS MAETIASI**, portador do CPF nº 360.874.679-04, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, de propriedade do Country Club Miraselva, DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO pelo Município de Miraselva, através do Decreto 07/2024 de 06 de fevereiro de 2024, conforme relacionado abaixo:

“Uma área urbana de terras consistente da quadra sob a letra “M” (quadra letra “M”), medindo 3.520,00 metros quadrados, com todas as benfeitorias existentes, localizada na cidade de Miraselva, Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, e que tem as seguintes confrontações: Pela frente com a rua Minas Gerais, na extensão de 64,00 metros; lado direito confronta com a rua José Bonifácio, na extensão de 55,00 metros; lado esquerdo confronta com a rua Dr. Silas Pioli, na extensão de 55,00 metros; fundos confronta com a rua Bahia, na extensão de 64,00 metros, fechando assim com a área de 3.520,00 metros quadrados. O imóvel encontra-se matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porecatu, sob o nº 898, em nome do Country Club Miraselva, inscrito no CNPJ sob o nº 78.298.387/0001-00.”

A comissão deverá apresentar relatório de avaliação no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias úteis, a contar desta data.

AFIXE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 08 de fevereiro de 2024.


ROGÉRIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL